



Olá amigos da dança, o mundo muda e nós dançamos junto com essas mudanças, pois o movimento nunca para. Aprendendo com o momento e os novos formatos de apresentações, a Secretaria de Cultura de São Caetano do Sul apresenta A VI Mostra Livre de Dança Toshie Kobayshi 2020 – CONECTADOS.

REGULAMENTO

IV MOSTRA LIVRE DE DANÇA TOSHIE KOBAYASHI 2020 - CONECTADOS

A Mostra Livre de Dança Toshie Kobayashi 2020, é um importante encontro de escolas e grupos de dança de São Caetano do Sul, além das coreografias, a Mostra também conta com aulas abertas.

Em meio a Pandemia do COVID 19, os seguimentos culturais foram diretamente impactados pelas medidas de distanciamento social adotadas por meio dos Decretos Municipais nºs 11.517/2020, 11.519/2020, 11.522/2020, 11.523/2020, 11.524/2020 e 11.526/2020. Diante deste exposto, a Secretaria Municipal de Cultura com apoio técnico da Escola Municipal de Bailado Laura Thomé, preparou a Mostra de 2020 para o formato on-line, onde o debate e exposição dos trabalhos relacionados a Dança serão apresentados por meio das plataformas digitais com classificação Livre.

1. SOBRE O EVENTO

1.1 Evento: IV Mostra Livre de Dança Toshie Kobayashi 2020 - Conectados

Dias: 05, 06 e 07 de setembro de 2020.

Local: Plataformas digitais do Youtube e Facebook da Secult nos dias

05/09 – início às 19h (40h minutos Live, 40 minutos aula aberta e 1h de espetáculo)

06/09 - início às 17h (40h minutos Live, 40 minutos aula aberta e 1h de espetáculo)

07/09 - início às 16h (40h minutos Live, 40 minutos aula aberta e 1h de espetáculo)

Nos dias da Mostra, a programação será com uma “Live” por dia onde teremos profissionais da área compartilhando seus saberes em forma de Bate Papo e aulas abertas pelo aplicativo de comunicação “Google Meet” e um espetáculo on-line com as coreografias das escolas participantes.

1.2 A IV Mostra Livre de Dança Toshie Kobayashi – 2020, além das coreografias de escolas e grupos de dança da cidade, também conta com aulas abertas on line, sendo um importante encontro de dança de nossa cidade.

2. COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1 A Comissão Organizadora, indicada pelo Secretário de Cultura, é soberana nas decisões, cabendo à mesma a resolução de casos omissos neste regulamento.

2.2 Haverá uma reunião on line para maiores esclarecimento dia 19/08 às 11h pela plataforma do Google Meet (faremos um grupo de Whatsapp e encaminharemos o link).

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser efetuadas por meio de cadastro e preenchimento de formulário disponível no site portais.saocaetanodosul.sp.gov.br/secult com as propostas até o dia 20 de agosto. Não serão aceitas inscrições após a data limite.

- Inscrição de 13 à 20 de agosto
- Resultado dia 21 de agosto
- Entrega do Pen Drive até dia 26 de agosto (na Escola Municipal de Bailado Laura Thomé)

Avenida Goiás, 600, 4º andar, Bairro Santo Antônio

CEP: 09521-300 – São Caetano do Sul

Tels.: 4232-1237 / 4232-1294



3.2 A inscrição é gratuita.

3.3 Poderão se inscrever escolas de dança, grupos independentes sediados no município de São Caetano do Sul. Alunos participantes de Oficinas Culturais, studios e academias, sediadas no município de São Caetano do Sul, estritamente voltadas a linguagem da Dança.

3.4 Em casos de inscrições que estejam fora do perfil cultural do evento, mesmo estando relacionado a área da dança a Comissão mencionada no item 2.1, fará uma avaliação da mesma.

3.5 Havendo um número de inscritos excessivo em relação ao tempo de espetáculo, a Comissão, mencionada no item 2.1, fará uma seleção das coreografias inscritas.

3.6 O resultado do processo seletivo, caso houver, será divulgado no dia 21 de agosto no site mapacultural.saocaetanodosul.sp.gov.br.

3.7 O tempo para cada proponente, escola ou grupo, será de no máximo 10 (dez) minutos, ou 2 (duas) coreografias que não ultrapassem o tempo previsto (dez minutos).

3.8 Cada proponente poderá inscrever solos, duos, trios ou conjuntos, sendo coreografias de espetáculos ou festivais devidamente identificadas com uma breve apresentação feita pela direção ou coreógrafo.

3.9 Serão acetos vídeos de coreografias gravadas antes da pandemia.

4. MODALIDADES

4.1 Serão aceitas inscrições para todos os estilos de dança, desde que os coreógrafos tenham uma relação direta com os bailarinos, não podendo ser coreografias da internet ou modelos prontos, por se tratar de um encontro cultural de dança de escolas/grupos da cidade.

5. PARTICIPAÇÃO

5.1 Após selecionados, os proponentes deverão enviar os vídeos com as coreografias em pen-drive, no formato MP4 entregues na Escola Municipal de Bailado Laura Thomé – Rua João Ramalho, 100, Bairro Nova Gerty até o dia 26 de agosto de 2020.

5.2 O vídeo deve constar apenas a coreografia a ser apresentada.
Sem apresentações ou aplausos.

5.3 Cada escola ou grupo deverá enviar os vídeos seguindo a sequência;

- Breve apresentação da Escola e da Coreografia – de no máximo 1 minuto de apresentação feito pela própria escola.
- O vídeo gravado pelo diretor /coreógrafo deverá ser em cada coreografia apresentada e gravada com celular na horizontal.
- Deve constar nesta apresentação e nesta ordem

Nome da Escola /Grupo

Nome da Coreografia

Coreógrafo(os)

Local da coreografia Apresentada

Ano em que foi apresentada a coreografia

- 1ª Coreografia principal

Avenida Goiás, 600, 4º andar, Bairro Santo Antônio

CEP: 09521-300 – São Caetano do Sul

Tels.: 4232-1237 / 4232-1294



- 2ª Coreografia (caso haja)

5.4 Cada proponente receberá os certificados de participação de todos os proponentes que serão enviados a partir do dia 14 de setembro de 2020.

6. APRESENTAÇÕES

6.1 Na edição dos vídeos, a ordem de apresentações das coreografias será determinada pela Comissão mencionada no item 2.1.

6.2 Não serão permitidos músicas impróprias, com letras inadequadas, nus totais ou parciais.

7. LOCAL DO EVENTO

7.1 O festival será transmitido pelo facebook da Secretaria de Cultura de São Caetano do Sul <https://www.facebook.com/agendaculturalscs>.

8. USO DE IMAGEM

8.1 Os participantes cedem o uso de imagem, e identidade produzida durante a MOSTRA LIVRE sem nenhum tipo de remuneração, para divulgação nas mídias impressa e digital de uso institucional da Secretaria de Cultura.

9. OBSERVAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvidas ou falta de esclarecimentos referente a algum item não especificado neste regulamento, a Secretaria de Cultura / Escola Municipal de Bailado Laura Thomé deverá ser consultada e a mesma pode alterar ou incluir normas para garantir o bom andamento e a funcionalidade técnica do evento. Telefones para contato: (11) 4238-1999 Escola Municipal de Bailado Laura Thomé ou (11) 99601-4881 com Sandra Amaral ou pelo e-mail cultura@saocaetanodosul.sp.gov.br.

NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO / PARTICIPAÇÃO

Dados Cadastrais – Preencher

<https://portais.saocaetanodosul.sp.gov.br/secult/>

Dados artísticos - 1ª e 2ª opções

Modalidade:

Categoria:

Coreografia:

Tempo total:

Coreógrafo(s):

Local de apresentação da coreografia:

Data da apresentação:

Bailarinos participantes (nome completo):

Fotos:

Termo de aceite: